

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, CONES E ITENS PARA SINALIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DO SESC GOIÁS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de lixeiras, cones e itens de sinalização, informação e organização, para serem utilizados na unidade Sesc Centro, Cidadania, Façalville, Anápolis, Caldas Novas, Universitário, Pirenópolis e Mesa Brasil.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de se substituir e repor as lixeiras danificadas pelo tempo de uso e a ação do tempo, algumas já possuem mais de 5 anos de uso e outras se encontram com pedal quebrado, haste danificada e outras faltando a tampa. Devido ao uso constante é fato que sofrem danos, ocasionando à inutilização. As Unidades Sesc requisitantes recebem grande fluxo de clientes por dia que participam dos serviços oferecidos. Principalmente na biblioteca, academia, odontologia, lanchonete, central de atendimentos e do parque aquático. As lixeiras de boa qualidade espalhadas em pontos estratégicos, são fundamentais para o correto armazenamento temporário do lixo produzido diariamente pela unidade. Isso não apenas mantém o ambiente limpo, mas evita ou diminui a proliferação de animais e insetos transmissores de doenças. É importante ter lixeiras em todos os ambientes das unidades para garantir que o lixo seja descartado e armazenado de forma correta e em recipientes adequado de acordo com protocolos sanitários já que o lixo não traz somente problemas visuais, mas também de poluição ao ambiente e desconforto para as pessoas que frequentam a unidade como funcionários, trabalhadores do comércio, dependentes e público em geral. A compra da lixeira com pedal e rodas se justifica pela grande quantidade de árvores frutíferas que a unidade possui, sendo necessária varrição diária em diversos locais do parque aquático e quadras poliesportivas externas, facilitando assim o deslocamento e coleta de folhas e frutos, deixando assim os ambientes limpos e receptivos aos clientes que frequentam a unidade. O mal funcionamento das lixeiras resulta em diversas reclamações advindas dos clientes que frequentam o estabelecimento. A fim de seguir com a execução das atividades e manter a qualidade dos atendimentos prestados, requeremos aquisição dos materiais. A aquisição de cones e itens para sinalização serve para informação e organização na realização de serviços diários, tais como: limpeza, manutenção, obras e reformas, além de sinalizar e organizar eventos realizados nas unidades, visando proporcionar um bom atendimento e principalmente a segurança dos clientes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	Sesc Centro	Lixeira pedal com tampa, 12 litros cozinha/banheiro cesto/lixo <ul style="list-style-type: none">• Capacidade em volume: 12 Litros.• Estrutura: Polipropileno;	UND	40

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<ul style="list-style-type: none"> Material da tampa: Polipropileno; Tipos de aberturas: Pedal; Lugar de colocação: Piso: Altura de 33.5/35cm e Largura de 22.6/24cm; Profundidade: 25.8/27cm. OBS.: Lixeiras de formato retangular.		
2.	Sesc Cidadania	Carro para detritos redondo em aço inox – capacidade 80 a 100 litros <ul style="list-style-type: none"> Confeccionado em aço inoxidável; Aisi 304 18:8 com tampa; Acionado por pedal e com rodízios giratórios reforçados ø3"; Capacidade: 80 a 100 litros. 	UND	02
3.	Sesc Cidadania	Lixeira redonda, automática em inox, capacidade 3 a 6 litros. <ul style="list-style-type: none"> Lixeira com sensor de presença e abertura da tampa automática; Lixeira com corpo em inox e balde removível em plástico mais alça; Funcionamento: alimentação pilhas aa; Dimensões: 25 a 27 cm de comprimento x 19,9 a 24 cm largura x 19,7 a 25 cm altura. 	UND	30
4.	Sesc Cidadania	Lixeira redonda com pedal e recipiente plástico, na cor azul. <ul style="list-style-type: none"> Lixeira com pedal, reforçada, estrutura em aço e pintura eletrostática branca. Capacidade 100 a 110 litros cesto de plástico de alta resistência e armação de aço carbono. Marca de referência: metalúrgica salvação, JNS. 	UND	30
5.	Sesc Cidadania	Contêiner coletor, na cor azul, com pedal em aço. Capacidade para armazenar 240 litros. <ul style="list-style-type: none"> Com rodas de borracha 200mm de diâmetro e eixo reforçado. 	UND	15

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<ul style="list-style-type: none"> • Proteção uv, compatível com a norma europeia une en 840. • Dimensões mínimas: largura de 570 a 595mm, altura de 1000 a 1160mm, comprimento de 730 a 745mm. 		
6.	Sesc Cidadania	<p>Lixeira retangular 12 a 15 litros, na cor preta.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lixeira retangular 12 a 15 litros; • Na cor preta; • Abertura em pedal; • Dimensões: 27 a 32 cm de comprimento x 14 a 24,5 cm largura x 33 a 36 cm e altura. 	UND	100
7.	Sesc Faiçalville	<p>Lixeira com pedal de ferro redonda de 60 litros azul.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas: largura de 55cm a 60cm, comprimento de 45,5cm a 55cm e altura de 68cm a 71cm; • Capacidade: 60L; • Material: Polipropileno (PP); • Cor: Azul. 	UNIDADE	04
8.	Sesc Faiçalville	<p>Lixeira com pedal de ferro redonda 60 litros branca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas: largura de 55 cm a 60 cm, comprimento de 45,5 cm a 55 cm e altura de 68 cm a 71 cm; • Capacidade: 60L; • Material: Polipropileno (PP); • Cor: Branca. 	UNIDADE	04
9.	Sesc Faiçalville	<p>Lixeira plástica 30 litros com pedal azul</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: polipropileno (PP); • Indicado para coleta de resíduos em áreas internas e externas; • Cor: Azul; 	UNIDADE	03

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: 30 Litros; • Com pedal; • Medidas entre (AxLxP): 470mm X 400mm X 335mm e 485mm x 405mm x 340mm; • Haste e pedal de plástico resistente. 		
10.	Sesc Faiçalville	<p>Lixeira com pedal 20 litros branca (para escritório)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor: branca; • Com pedal; • Capacidade: 20 Litros; • Medidas entre: 42cm x 27cm x 27cm e 44cm x 35cm x 38cm; • Material: Polipropileno (PP). 	UNIDADE	45
11.	Sesc Faiçalville	<p>Kit de lixeiras para coleta seletiva 60 litros com 4 peças com suporte.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: 60 Litros; • Cores: Amarelo, verde, azul e vermelho; • Medidas entre (AxCxL): 430mm x 930mm x 1610mm e 72cm x 37cm x 37cm; • Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP); • Com suporte: estrutura em aço galvanizado; • Com tampa basculante e sistema multi encaixe 	UNIDADE	02
12.	Sesc Faiçalville	<p>Lixeira com pedal plástico branco (para banheiro)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor: Branco; • Medidas entre (C x L x A): 24,8 cm x 38,0 cm x 34,0 e 32,0 cm x 24,5 cm x 36 cm; • Capacidade: 15 Litros; 	UNIDADE	65

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<ul style="list-style-type: none"> Material: Polipropileno (PP); Com pedal. 		
13.	Sesc Anápolis	<p>Lixeira coletora com tampa, pedal e rodas 100 a 120 litros.</p> <ul style="list-style-type: none"> Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou plástico polipropileno (PP); Dimensões entre 90 à 100cm x 45 à 55cm x 55 à 65cm (Alt/Larg/Prof); Com rodas de borracha; 200mm de diâmetro e eixo reforçado; Resistente ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens; Cor Azul. 	UNIDADE	8
14.	Sesc Anápolis	<p>Lixeira com tampa basculante grande 90 a 100 litros.</p> <ul style="list-style-type: none"> Injetadas em plástico polipropileno (PP); Possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira; Tampa basculante não permite o contato direto com o lixo; Acompanha 4 (quatro) ganchos plásticos para fixação do saco de lixo; Dimensões entre 75 a 85cm x 40 a 50cm x 40 a 50 cm (Alt/Larg/Prof); Cor Azul. 	UNIDADE	12
15.	Sesc Anápolis	<p>Lixeira com tampa e pedal 30 a 40 litros</p> <ul style="list-style-type: none"> Fabricado em polipropileno (pp); Produto livre de bisfenol-a (BPA); Suportes com capacidade para 3 sacos de lixo, tampa encaixada e 	UNIDADE	25

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<p>pedal;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões entre 40 a 50cm x 30 a 40cm x 40 a 50cm. (Alt/Larg/Prof); • Cor preta. 		
16.	Sesc Caldas Novas	<p>Lixeira 50 litros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em polietileno de alta densidade, resistente a raios ultravioletas (uv); • Tampa com acionamento via pedal; • Articulação com armação para segurar o saco de lixo; • Cor: branca; • Capacidade de 50 litros; • Dimensões: entre 45 a 47cm de largura x 73 a 75cm de altura x 34 a 36cm de comprimento. 	UNIDADE	30
17.	Sesc Caldas Novas	<p>Lixeira 100 litros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em polietileno de alta densidade, resistente a raios ultravioletas (uv); • Tampa com acionamento via pedal; articulação com armação para segurar o saco de lixo; • Cor: branca; • Capacidade de 100 litros; • Dimensões: entre 42 a 48cm de largura x 86 a 93cm de altura x 58 a 62cm de comprimento. 	UNIDADE	50
18.	Sesc Caldas Novas	<p>Conjunto coleta seletiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto com 4 lixeiras de 50 litros cada; • Estrutura em aço galvanizado; • Lixeiras fabricadas em polietileno de alta densidade, resistente a raios ultravioletas (uv); • Cores das lixeiras: azul, vermelho, amarelo e verde; 	UNIDADE	10

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<ul style="list-style-type: none"> Medidas do conjunto: altura 110 a 130 cm, largura 36 a 55 cm, comprimento 179 a 270 cm. 		
19.	Sesc Caldas Novas	Lixeira de metal armado <ul style="list-style-type: none"> Telada, redonda, com capacidade de 11 a 13 litros; Cor: preta. 	UNIDADE	20
20.	Sesc Caldas Novas	Cavalete informativo piso molhado <ul style="list-style-type: none"> Fabricado em polietileno de alta densidade, com estrutura reforçada; Formato placa dobrável; Cor da placa: amarelo, com escritas na cor preta; Medidas: altura entre 62 a 67cm x 25 a 30cm de largura; Com o seguinte informativo dos 2 lados em português e inglês: cuidado piso molhado. 	UNIDADE	50
21.	Sesc Caldas Novas	Cavalete informativo em manutenção <ul style="list-style-type: none"> Fabricado em polietileno de alta densidade, com estrutura reforçada; Formato da placa dobrável; Cor da placa: amarelo, com inscrites na cor preto; Medidas: altura entre 62 a 67cm x 25 a 30cm de largura; Com o seguinte informativo nos 2 lados, em português e inglês: cuidado em manutenção. 	UNIDADE	50
22.	Sesc Caldas Novas	Cavalete informativo tinta fresca <ul style="list-style-type: none"> Fabricado em polietileno de alta densidade, com estrutura reforçada; Formato placa dobrável; Cor da placa: amarelo, com inscrites na cor preto; 	UNIDADE	20

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<ul style="list-style-type: none"> Medidas: altura entre 62 a 67cm x 25 a 30cm de largura; Com o seguinte informativo nos 2 lados, em português e inglês: cuidado tinta fresca. 		
23.	Sesc Caldas Novas	<p>Conde sinalizador</p> <ul style="list-style-type: none"> Cone de sinalização flexível emborrachado, atende às exigências da norma abnt nbr 15.071; Confeccionado na cor laranja em material flexível (pvc), permite ser dobrado ao meio sem prejuízo ao seu formato original; Resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios uv; Possui 2 faixas refletivas, tipo colméia na cor branca, conforme norma abnt nbr 14.664 e soldadas eletronicamente ao cone; No topo conta com orifício para encaixe do "porta-tudo" e duas aberturas laterais na parte superior para o uso de fita zebreada, corda ou corrente; Medidas: altura entre 72 e 78cm, base entre 38 a 42cm de largura x 38 a 42cm de comprimento; Peso entre 2,5 a 3,5kg. 	UNIDADE	60
24.	Sesc Caldas Novas	<p>Cone sinalizador para obra</p> <ul style="list-style-type: none"> Corpo fabricado em polietileno semiflexível; Cor do cone: laranja e branco; Base fabricada em borracha reciclada cor da base: preto; Medidas: altura entre 72 e 78cm, base entre 38 a 42cm de largura x 	UNIDADE	100

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		38 a 42cm de comprimento x 4 a 5cm de altura; <ul style="list-style-type: none"> • Peso entre 4 a 4,5kg. 		
25.	Sesc Caldas Novas	Corrente plástica <ul style="list-style-type: none"> • Corrente confeccionada em polietileno, elo grande sem emenda; • Medidas de cada elo: largura entre 32 a 36mm x 60 a 65mm de comprimento x 8 a 10mm de espessura; • Cor: zebrada, amarelo e preto, intervalo de cores entre 5 a 10 elos amarelos e entre 5 a 10 elos pretos. 	METRO	500
26.	Sesc Caldas Novas	Pedestal de isolamento <ul style="list-style-type: none"> • Produto confeccionado em três partes: base em polipropileno; • Tubo em pvc e tampa injetada em poliacetal com dois ganchos para fixação de corrente plástica, cordas ou fita zebrada; • Cor do pedestal: zebreado, preto e amarelo; • Diâmetro do tubo: entre 4 a 6cm; • Diâmetro da base: 20 a 23cm; • Altura total: 90 a 100cm; • Peso: entre 3 a 4,5kg; • Aplicação de uso: isolamento e segurança, dispositivo de sinalização para gerenciar filas, demarcar e isolar áreas em ambientes internos e/ou externos. 	UNIDADE	100
27.	Sesc Caldas Novas	Organizador de filas <ul style="list-style-type: none"> • Tubo fabricado em alumínio; • Diâmetro do tubo: entre 5 e 7cm; 	UNIDADE	70

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<ul style="list-style-type: none"> • Base composta por ferro fundido granulado com massa composta, recoberta por pead; • Cassete plástico de alta resistência, com sistema de auto encaixe; • Fita retrátil: fabricada em nylon, com comprimento entre 1,80 a 2,20m x 4 a 6cm de largura; • Cor da fita retrátil: preto; • Altura total: entre 86 a 94cm; • Dimensão da base: entre 30 a 34cm de diâmetro; • Peso: entre 6 a 8kg. 		
28.	Sesc Caldas Novas	<p>Lixeira 50 litros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em polietileno de alta densidade, resistente a raios ultravioletas (uv); • Tampa com acionamento via pedal; • Articulação com armação para segurar o saco de lixo; • Cor: branca; • Capacidade de 50 litros; • Dimensões: entre 45 a 47cm de largura x 73 a 75cm de altura x 34 a 36cm de comprimento. 	UNIDADE	30
29.	Sesc Universitário	<p>Lixeira retangular entre 40 a 50 litros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formato: Empilhável; • Pedal Embutido; • Suporte para Sacos Plásticos; • Com tampa; • Cor: Branco; • Material: Polipropileno. 	UNIDADE	15
30.	Sesc Universitário	<p>Lixeira retangular entre 20 a 25 litros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formato: Empilhável; • Pedal Embutido; 	UNIDADE	45

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<ul style="list-style-type: none"> • Suporte para Sacos Plásticos; • Com tampa; • Cor: Branco; • Material: Polipropileno. 		
31.	Sesc Pirenópolis	<p>Lixeira plástica (polipropileno) quadrada com tampa, 100 litros (amarela) com acionamento por pedal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lixeira de plástico quadrada com tampa 100 litros com pedal, haste e aro; • Altura entre 900 mm a 920 mm; • Peso entre: 7 a 9 kg. • Material: polipropileno; • Cor: amarela. 	UNIDADE	02
32.	Sesc Pirenópolis	<p>Lixeira plástica (polipropileno) quadrada com tampa 100 litros (azul) com acionamento por pedal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lixeira de plástico quadrada com tampa 100 litros com pedal, haste e aro; • Altura entre 900 mm a 920 mm; • Peso entre: 7 a 9 kg; • Material: polipropileno; • Cor: azul. 	UNIDADE	02
33.	Sesc Pirenópolis	<p>Lixeira plástica (polipropileno) quadrada com tampa 100 litros (vermelha) com acionamento por pedal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lixeira de plástico quadrada com tampa 100 litros com pedal, haste e ar; • Altura entre 900 mm a 920 mm; • Peso entre: 7 a 9 kg; • Material: polipropileno; • Cor: vermelha. 	UNIDADE	02
34.	Sesc Pirenópolis	<p>Lixeira plástica (polipropileno) quadrada com tampa 100 litros (verde) com acionamento por pedal</p>	UNIDADE	02

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<ul style="list-style-type: none"> Lixeira de plástico quadrada com tampa 100 litros com pedal, haste e aro; Altura entre 900 mm a 920 mm; Peso entre: 7 a 9 kg; Material: polipropileno; Cor: verde. 		
35.	Sesc Pirenópolis	<p>Lixeira plástica (polipropileno) quadrada com tampa 100 litros (branca) com acionamento por pedal</p> <ul style="list-style-type: none"> Lixeira de plástico quadrada com tampa 100 litros com pedal, haste e aro; Altura entre 900 mm a 920 mm; Peso entre: 7 a 9 kg; Material: polipropileno; Cor: branca. 	UNIDADE	05
36.	Sesc Pirenópolis	<p>Lixeira plástica (polipropileno) quadrada com tampa 30 litros (vermelha) com acionamento por pedal</p> <ul style="list-style-type: none"> Lixeira de plástico quadrada com tampa 30 litros com pedal, haste e aro; Altura entre 45 e 50 cm, largura entre 39 e 41 cm, profundidade entre 33 e 35cm; Material: Polipropileno; Cor: vermelha. 	UNIDADE	02
37.	Sesc Pirenópolis	<p>Lixeira plástica (polipropileno) quadrada com tampa 30 litros (verde) com acionamento por pedal</p> <ul style="list-style-type: none"> Lixeira de plástico quadrada com tampa 30 litros com pedal, haste e aro; Altura entre 45 e 50 cm, largura entre 39 e 41 cm, profundidade entre 33 e 35cm; Material: Polipropileno; 	UNIDADE	02

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<ul style="list-style-type: none"> Cor: verde. 		
38.	Sesc Pirenópolis	Lixeira inox com pedal 100 litros <ul style="list-style-type: none"> Lixeira inox 100 litros, com tampa basculante e acionamento por pedal; Tampa Removível em aço inox com puxador. 	UNIDADE	01
39.	Sesc Mesa Brasil	Lixeira de plástico de 100 a 120 litros <ul style="list-style-type: none"> Feita em polipropileno de alta densidade, formato quadrada, com acionamento da tampa via pedal, com rodinhas, com capacidade de 100 a 120 litros, com ganchos de fixação dos sacos de lixo e na cor branca. 	UND	4
40.	Sesc Mesa Brasil	Lixeira de plástico de 60 a 80 litros <ul style="list-style-type: none"> Feita em polipropileno de alta densidade, com acionamento da tampa via pedal, capacidade de 60 a 80 litros, com suporte para saco de lixo, formato quadrada e na cor branca. 	UND	7
41.	Sesc Mesa Brasil	Lixeira de metal aramado de 10 a 12 litros <ul style="list-style-type: none"> Telada, redonda, com capacidade de 10 a 12 litros e cor preta. 	UND	7

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério **menor preço por item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

5.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada em parcela única, contados a partir do recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor);

5.3. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir recebimento do PAF;

- 5.4. Para fins de garantia do produto será considerado o período de noventa (90) dias corridos, após a entrega do item;
- 5.5. Os itens deverão atender a norma legal NR-24;
- 5.6. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação da empresa;
- 5.7. Todos os objetos deverão respeitar a forma de armazenamento, embalagem e demais solicitações para entrega, de acordo com as descrições no tópico 3 “Especificações Técnicas”;
- 5.8. Toda a despesa de frete para entrega dos produtos será por conta da empresa contratada;
- 5.9. As quantidades indicadas no tópico 3. “Especificação Técnica” são as quantidades para formulação da proposta, tendo a obrigatoriedade da entrega dos itens cotados;
- 5.10. Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, entregues acondicionados em embalagens íntegras, lacradas e em perfeitas condições de uso;
- 5.11. O transporte do produto será de responsabilidade da contratada;
- 5.12. A confirmação de recebimento do produto ocorrerá após a conferência do mesmo e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso;
- 5.13. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;
- 5.14. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade dos produtos ou em desacordo com o solicitado no Item 3 “Especificações Técnicas”, estes, serão devolvidos à empresa, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus, em até 3 (três) dias corridos após a notificação;
- 5.15. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do produto especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- 5.16. Enquanto não ocorrer a correção, a contratada será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência.

6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90) – Item 1

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15, esquina com a Rua 19 - Centro. Goiânia, Goiás.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira).

6.2. Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02) – Itens 2 ao 6

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida C-197 esq. c/ Av. C-198 n° 812 qd.498 Lt.1/21. Jardim América. CEP: 74610-100.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira).

6.3. Sesc Faiçalville (CNPJ: 03.671.444/0005-70) – Itens 7 ao 12

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Ipanema, n° 1600, Qd 234 e 235. Setor Faiçalville. Goiânia – GO. CEP: 74350-010.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira).

6.4. Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51) – Itens 13 ao 15

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/nº, Bairro Jundiá - CEP: 74110-180.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira).

6.5. Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13) – Itens 16 ao 28

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista - CEP: 75.696-320.

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira).

6.6. Sesc Universitário (CNPJ: 03.671.444/0002-28) – Itens 29 e 30

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Universitária nº 1749 Setor Universitário - CEP: 74610-100.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira).

6.7. Sesc Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38) – Itens 31 ao 38

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus, nº 45 – Bairro Centro. Pirenópolis - GO. CEP: 72.980-000.

Horários de funcionamento: 06h às 18h (segunda à sexta-feira) e 06h às 16h (sábado e domingo).

6.8. Sesc Mesa Brasil (CNPJ: 03.671.444/0011-19) – Itens 39 ao 41

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Vera Cruz Qd.45 A Lt.01 A 07, Jardim Guanabara, Goiânia-GO. CEP:74.675-830.

Horários de funcionamento: 8h/12h e das 13h/17h (segunda à sexta-feira).

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal;
 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal:

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1.A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas;

8.1.2.Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.3.A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails;

8.1.4.Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo de Referência.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.2.1.Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO;

8.2.2.O Sesc reserva o direito de não receber o produto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no item 3 “Especificações Técnicas”;

8.2.3.A contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada e assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

10.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceite pelo Sesc/GO.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Sesc Centro – Item 1

Fiscal: José Borges da Silva
Encarregado de Manutenção
Matricula: 2061 CPF: 516.971.141-72

Suplente: Rayani Rodrigues Silva
Secretaria da Gerencia
Matricula: 6459 CPF: 038.400.011-88

12.2. Sesc Cidadania – Itens 2 ao 6

Fiscal: Daniela Divina Vieira Pontes
Chefe de Setor de Serviços Gerais
Matricula: 7142 CPF: 801586501-82

Suplente: Weily A. Oliveira Cardoso
Encarregado de Serviços Gerais
Matricula: 3309 CPF: 891829101-97

12.3. Sesc Façalville – Itens 7 ao 12

Fiscal: Stanisleia T. Carvalho Caixeta

Encarregada de Serviços Gerais

Matricula: 10908 CPF: 65590627168
Suplente: Andréia de Fátima A. de Lima

Assistente Administrativo III
Matricula: 10867 CPF: 923.885.661-34

12.4. Sesc Anápolis – Itens 13 ao 15

Fiscal: Paulo Vítor de Lima
Chefe de Setor CAA
Matricula: 10561 CPF: 941.501.091-68

Suplente: Denis Edson Leite Sales
Assistente Administrativo
Matricula: 5931 CPF: 030.231.981-60

12.5. Sesc Caldas Novas – Itens 16 ao 28

Fiscal: Ismênia Juliana de Moraes
Chefe do Setor de Infra., Op. e Serv.
Matricula: 7857 CPF: 715.717.011-68

Suplente: Jaciara Costa Melo Borges
Assistente Administrativo III
Matricula: 5508 CPF: 019.547.061-38

12.6. Sesc Universitário – Itens 29 e 30

Fiscal: José Edivaldo dos Santos
Chefe do Setor de Serviços Gerais
Matricula: 9191 CPF: 266.328.371-15

Suplente: Alexandre Ismael Neves
Assistente Administrativo II
Matricula: 6517 CPF: 616.219.941-04

12.7. Sesc Pirenópolis – Itens 31 ao 38

Fiscal: Priscilla Freire Dias
Assistente administrativo II
Matricula: 10931 CPF: 068.741.367-20

Suplente: Hiara S. Modesto Oliveira
Assistente Técnico III
Matricula: 5966 CPF: 859.926.901-15

12.8. Sesc Mesa Brasil – Itens 39 ao 41

Fiscal: Luciano Alves de Castro
Assistente administrativo III
Matricula: 6816 CPF: 016.596.081-71

Suplente: Cleber Silva dos Santos
Assistente administrativo II
Matricula: 7038 CPF: 800.825.721-00

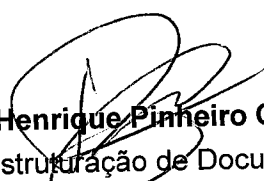
13. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Karoline Rezende Borges

Assistente Administrativo da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Maria Rene Vaca Ramos

Líder adjunta da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 30 de setembro de 2022.